



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE  
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01

## LEI MUNICIPAL Nº 351/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**EMENTA:** Atribui o nome de RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA, à Rua que indica nesta Cidade e dá outras providências.

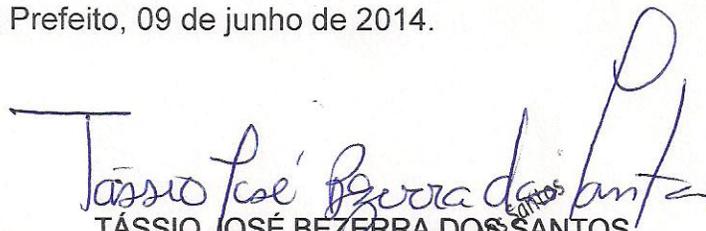
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, a rua conhecida popularmente por Rua Projetada B, próximo ao Posto de Mário.

**Art. 2º** - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade de homenagear o Sr. RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA.

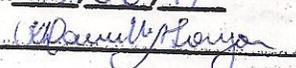
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

  
TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS  
Prefeito  
Tássio José Bezerra dos Santos  
Prefeito Municipal  
CPF: 072.037.854-08

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE  
CERTIDÃO  
Certifico que o Presente Documento Foi  
Publicado, Nesta Data, Por Afixação  
no Quadro de Avisos Desta Câmara.  
Em 09/06/14

  
Kelainne Danielle de A. e Souza  
Secretária  
CPF: 946.140.404-20

Prefeitura Municipal  
Santa Cruz da Baixa Verde-PE  
CERTIDÃO  
Certifico que o presente documento  
foi publicado, nesta data, por  
afixação no quadro de aviso desta  
prefeitura, em 09/06/2014  
  
Ledvailson Lucindo de Lima  
Secretário de Administração  
Port.: Nº 019/2013